



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco – ES*  
*Tel.: (27) 3756 – 2720*

**LEI Nº 1.161, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ALTERA ANEXOS DO PPA E LDO 2021, ABRE  
CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições:

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para firmar termo e cooperação técnica financeira com entidade sem fins lucrativos para realização do "NATAL BARRA E NATAL MAGICO 2021", classificando da seguinte maneira:

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

004 - Departamento de Cultura

13- Cultura

392 - Difusão cultural

064 - Programa de festejos folclóricos, artísticos e outros

1.106 - Termo de cooperação financeira com entidade sem fins lucrativos para promoção do "Natal Barra 2021 e Natal Mágico"

3390410000 - Contribuições ..... R\$ 110.000,00

Fonte de recurso: 1001000 - Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito advirão do superávit financeiro ano de 2020 da fonte de recursos 10010000 - recursos ordinários.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 26 de outubro de 2021.

**ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**  
Presidente da Câmara